Tipo do Documento	**PROCEDIMENTO / ROTINA**	POP.UACAP.098 – Página 1/3	
Título do Documento	**COMUNICAÇÃO DE RESULTADOS CRÍTICOS EM ANATOMIA PATOLÓGICA**	Emissão: 06/10/2026 Versão: 01	Próxima revisão: 06/10/2028

1. OBJETIVO

- Descrever como é realizado o processo de entrega de resultados críticos em anatomia patológica.

2. MATERIAL

- Computador;
- Caderno para protocolar retirada
- Caneta
- Pasta para anexar fichas de não conformidade

3. DESCRIÇÃO DOS PROCEDIMENTOS

3.1. Informação do resultado Crítico para pacientes que já receberam alta hospitalar

No grupo **"Resultados Críticos e Demandas Urgentes – Anatomia Patológica" do TEAMS**, o laboratório terceirizado, por meio de suas recepcionistas, informa a liberação de exame com resultado crítico. Neste informe consta *Nome do paciente, data de nascimento, médico solicitante, classificação do caso como "Laudo anatomopatológico liberado de caso crítico" e a origem do exame (unidade requisitante).*

1º O/A Recepcionista do laboratório do HU deve olhar a origem do exame e dar os devidos encaminhamentos conforme a origem.

2º Para exames de pacientes já de alta hospitalar e que necessitam retornar ambulatorialmente, o fluxo será o seguinte: A recepção do laboratório entra em contato com a recepção do ambulatório e solicita o agendamento com o médico responsável pelo paciente. Os resultados críticos da UMUL deverão ser notificados às enfermeiras previamente indicadas pela chefia.

3º A recepção do ambulatório agenda o retorno e comunica à recepção do laboratório data e horário.

4º A recepção do laboratório entra em contato com o paciente, e seguindo a Lei de Proteção de Dados, confirma Nome completo e Data de Nascimento do paciente para posteriormente informar que o seu resultado de exame está pronto, e que o mesmo deverá retornar ao hospital para a consulta no dia agendado e deverá passar

no laboratório para retirar o resultado do exame.

5º A recepção entrega o laudo grampeado, solicita que o paciente assine a retirada de exames no caderno de protocolos de retirada de resultados críticos, e orienta qual ambulatório ele deverá retornar.

6º O médico atende o paciente e determina as devidas condutas.

3.2. Informação do resultado Crítico para pacientes ainda internados

Os casos de resultados críticos para pacientes internados são mais raros, já que os laudos de anatomia patológica têm um tempo maior para serem liberados.

- Os casos críticos referentes à Clínica Médica deverão ser notificados ao médico horizontal ou ao coordenador da Clínica.
- Em caso de resultado crítico da Clínica Cirúrgica, em que o paciente ainda esteja internado, o resultado deverá ser encaminhado à chefia da unidade.
- Os resultados críticos da UMUL deverão ser notificados às enfermeiras previamente indicadas pela chefia.

4. INFORME GERAIS

- Os resultados críticos em anatomia patológica não tratam de emergência clínica, no entanto costuma tratar de exames que necessitam de um atendimento precoce do paciente a fim de evitar maiores danos. Em sua maioria são casos de neoplasias malignas.
- A informação do resultado crítico não deve ser dada pela recepção do laboratório diretamente ao paciente. A recepção deverá apenas informar ao paciente que seu resultado está pronto e encaminhá-lo ao ambulatório.
- O Laudo anatomopatológico é documento de interconsulta médica, e apenas o médico assistente ou outros médicos integrantes da equipe assistencial têm condições de interpretar apropriadamente.
- O médico patologista do serviço terceirizado notificará o médico requisitante do exame. Porém entende- se que, por se tratar de um serviço público, no qual o paciente é do serviço e não de apenas um médico específico, cabe à equipe agilizar o mais rápido possível o atendimento ao paciente.

5. REFERÊNCIAS

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA (Brasil). Parecer CFM nº 21/2026. Comunicação de diagnósticos graves identificados em exames anatomopatológicos. Brasília, DF: Conselho Federal de Medicina, 2026.

6. HISTÓRICO DE REVISÃO

VERSÃO	DATA	DESCRIÇÃO DA ALTERAÇÃO
01	23/09/2026	Elaboração do POP

Elaboração: Fernanda Alves Luiz Rodrigues Nayara Halimy Maran Leon	Data: 23/09/2026
Validação: Fuad Fayez Mahmoud – STGQ	Data: 01/10/2026
Aprovação Viviane Regina Noro – Chefe da UACAP Tiago Amador Correia – Gerente de Atenção à Saúde	Data: 24/09/2026 Data: 06/10/2026

Assinado eletronicamente no processo SEI 23529.015219/2026-05

Publicação: Portaria nº 103, de 06 de outubro de 2026 – Boletim de Serviço nº 749 de 15 de outubro de 2026.